

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

**PRODASEN**


000588/02-4

Nº FOLHAS

18

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEZARINA - GO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEZARINA - GO

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	19/	07/	2002		/	/
	CEI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

OK

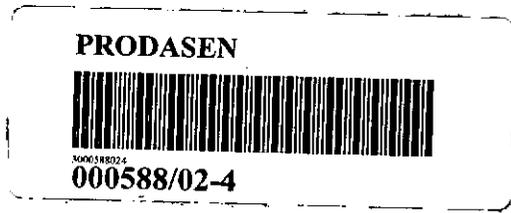
OK  
adesão  
original

**Prodasen**

Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal



Brasília, 03 de Abril de 2002.



Folha nº	01
Processo nº	5881024
Rubrica	WES

Senhora Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa" ao Programa Interlegis.

Informamos que dos nossos registros não consta esse documento, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Para tanto, encaminhamos novo kit de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Alexandre Paiva Damasceno**  
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente  
**Adinilso Sirico**  
Câmara Municipal de Cezarina  
Av. do Comércio, s/nº  
Cezarina - GO  
76195-000

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha nº 02  
Processo nº 588/02-4  
Rubrica 1183

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGI - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CAMRA MUNICIPAL DE CEZARINA *CMCEZARINA*

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
AV. DO COMERCIO S/Nº  
CIDADE: CEZARINA UF: GOIAS CEP: 76195-000  
TELEFONES: 014 62 543 1101 FAX: 014 62 543 1347  
E-MAIL: *64* camcezarina@cultura.com HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**  
NOME COMPLETO: ADINILSO SIRICO *ASIRICO* ANIVERSÁRIO-DD/MM: 31/12/65  
NOME PARLAMENTAR: ADINILSO SIRICO PARTIDO: PSB SEXO: MASC.  
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL  
 PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO  4º SECRETÁRIO  VEREADOR  
TELEFONES: FAX:  
E-MAIL: HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**  
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  
CEZARINA LOCAL, DL/ 11 / 01  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR  
*Adinilso Sirico*  
(Nicinho)  
Presidente da Câmara

PARA USO DO INTERLEGI:  
MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

*Faltou adesão da casa.  
Foi feito o contato com  
o senhor Alexandre, diretor  
geral, ele encaminhará.  
Suzy*

SENADO FEDERAL - 08-MAR-2001-15:11-005798-5/5  
PRODASEN PROTOCOLO

Requisito  
OK

INTERLEGI

Folha nº 03  
Processo nº 588/02-4  
Rubrica WBS

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGI - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CAMARA MUNICIPAL DE CEZARINA

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
AV. DO COMERCIO S/Nº CENTRO  
CIDADE UF CEP  
CEZARINA GOIAS 76195-000  
TELEFONES FAX  
543-1101 543-1347  
E-MAIL: camcezarina@cultura.com HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**  
NOME COMPLETO ANIVERSÁRIO-DD/MM  
ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS 11 07 1975  
NOME PARLAMENTAR PARTIDO SEXO  
ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS PPS M  
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL  
 PRESIDENTE  VICE-PRESIDENTE  1º SECRETÁRIO  2º SECRETÁRIO  
 3º SECRETÁRIO  4º SECRETÁRIO  VEREADOR  DIRETOR GERAL  
TELEFONES FAX  
543-1101  
E-MAIL: camcezarina@cultura.com HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**  
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  
CEZARINA LOCAL 26 / 09 / 01  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

*é parlamentar, cedos a com separada!*

PARA USO DO INTERLEGI:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN PROTOCOLO - 17-01-2001-13455-00570-1/5

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

<b>OBSERVAÇÃO</b>		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO		
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>		
CAMARA MUNICIPAL DE CEZARINA		
<b>ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
AV. DO COMERCIO S/Nº CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
CEZARINA	GOIAS	76195-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
543 1101	543 1347	
E-MAIL: CAMCEZARINA@CULTURAL.COM		HOME PAGE:
<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>ANIVERSARIO-DD/MM</b>
ABENON SOARES DAS CHAGAS ACHAGAS		06 05 1949
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>PARTIDO</b>
ABENON SOARES DAS CHAGAS		PDT
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>SEXO</b>
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR		M
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
543 1101	543 1347	
E-MAIL: camcezarina@cultura.com		HOME PAGE:
<b>SOLICITAÇÃO</b>		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
CEZARINA LOCAL	26 / 09 / 01	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

RESPONSA PRATICA 0 - 17-01-2001-13:54-05588-3/5

SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL
<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>		
CAMARA MUNICIPAL DE CEZARINA		
<b>ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
AV. DO COMERCIO S/Nº CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
CEZARINA	GOIAS	76195-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
543 1101		543 1347
E-MAIL: camcezarina@cultura.com		HOME PAGE:
<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
ADAO FERNANDES DE SANTANA ASANTANA		28 08 1968
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>PARTIDO</b>
ADAO FERNANDES DE SANTANA		PPB
		<b>SEXO</b>
		M
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO		
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> VEREADOR		
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
543 1101		
E-MAIL: camcezarina@cultura.com		HOME PAGE:
<b>SOLICITAÇÃO</b>		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
CEZARINA	26 / 09 / 01	
LOCAL:		ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO:  SIM  NÃO

SENADO FEDERAL

FORMULÁRIO INTERLEGIS - 12-01-2001 - 1354-00549-4/5

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº 2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CAMARA MUNICIPAL DE CEZARINA		
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
AV. DO COMERCIO S/Nº CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CEZARINA	GOIAS	76195-000
TELEFONES	FAX	
543 1101	5431347	
E-MAIL: <u>camcezarina@cultura.com</u>		HOME PAGE:
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
CESAR LUIZ MOREIRA <u>CESARL</u>	29 06 1965	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
CESAR LUIZ MOREIRA	PDT	M
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
VEREADOR		FAX
TELEFONES		FAX
543 1101		543 1347
E-MAIL:		HOME PAGE:
SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
CEZARINA LOCAL	26 / 09 / 01	<u>Cesar Luiz Moreira</u> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

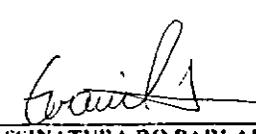
MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRONOME DO PARLAMENTAR: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO		
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL
<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>		
CAMARA MUNICIPAL DE CEZARINA		
<b>ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
AV. DO COMERCIO S/Nº CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
CEZARINA	GOIAS	76195-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
543-1101		543-1347
E-MAIL: <u>camcezarina@cultura.com</u>		HOME PAGE:
<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
EVANILSON DONIZETE DE MOURA EVANILSONM		09 12 1972
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>PARTIDO</b>
EVANILSON DONIZETE DE MOURA		PFL
		<b>SEXO</b>
		M
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input checked="" type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
543-1101	543-1067	
E-MAIL: <u>camcezarina@cultura.com</u>		HOME PAGE:
<b>SOLICITAÇÃO</b>		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
CEZARINA	26 / 09 / 01	
LOCAL		ASSINATURA DO PARLAMENTAR

ESD/DA/SEM/PROT/01 1 - 17-01-2001 - 13:54 - 005569-1/5

SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-9000. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CAMARA MUNICIPAL DE CEZARINA		
ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA		
AV. DO COMERCIO S/Nº CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CEZARINA	GOIAS	76195-000
TELEFONES	FAX	
543-1101	543-1347	
E-MAIL: camcezarina@cultura.com		HOME PAGE:
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
JOSE LUIZ DE ALMEIDA MORENO	22 06 1965	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
JOSE LUIZ DE ALMEIDA MORENO MORENO	PDT	M
CARGO OCUPADO NA CAMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR
TELEFONES	FAX	
543-1101		
E-MAIL: camcezarina@cultura.com		HOME PAGE:
SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
CEZARINA	26 / 09 / 01	<i>Jose Luiz de Almeida Moreno</i>
LOCAL		ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SENADO FEDERAL PROTOCOLO Nº 17-016-2001-13:56-005569-2/5

SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGIS:  
MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

Folha nº 09  
Processo nº 588102-4  
Rubrica 185

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

<b>OBSERVAÇÃO</b>		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO.		
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA		
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>		
CAMARA MUNICIPAL DE CEZARINA		
<b>ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
AV. DO COMERCIO S/Nº CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
CEZARINA	GOIAS	76195-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
543-1101	543-1347	
E-MAIL: <a href="mailto:camcezarina@cultura.com">camcezarina@cultura.com</a>		HOME PAGE:
<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
CLAUDENI CÂNDIDO CORDEIRO CLAUDENIC		01-08 1971
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>PARTIDO</b>
CLAUDENI CÂNDIDO CORDEIRO		PTB
<b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>SEXO</b>
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR		M
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
543-1101		
E-MAIL: <a href="mailto:camcezarina@cultura.com">camcezarina@cultura.com</a>		HOME PAGE:
<b>SOLICITAÇÃO</b>		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
CEZARINA LOCAL	26/09/01	<i>Claudeni Cândido Cordeiro</i> ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN FICHA 001 D -17-01-2001-13:55-00569-3/3

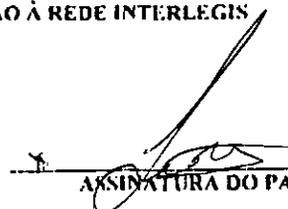
SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGI:

MUNICÍPIO PÓLO:  SIM  NÃO

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO		
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO - NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA: PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900. CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075		
TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CAMARA MUNICIPAL DE CEZARINA		
ENDERECO DA CASA LEGISLATIVA		
AV DO COMERCIO S/Nº CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
CEZARINA	GOIAS	76195-000
TELEFONES	FAX	
543-1101	543-1347	
E-MAIL: camcezarina@cultura.com	HOME PAGE:	
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
LORIVALDO NASCIMENTO MOREIRA LORIVALDOM	08 05 1960	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
LORIVALDO NASCIMENTO MOREIRA	PPS	M
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> X VEREADOR
TELEFONES	FAX	
543-1101		
E-MAIL: camcezarina@cultura.com	HOME PAGE:	
SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS		
CEZARINA LOCAL	26 / 09 / 01	
		ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN PROTOCOLO -17-01-2001-13:55-00569-4/5

SENADO FEDERAL

PARA USO DO INTERLEGI:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE CEZARINA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

AV. DO COMERCIO S/Nº CENTRO CEZARINA GOIAS

CIDADE	UF	CEP
CEZARINA	GO	76195-000
TELEFONES	FAX	
543 1101	543 1141	543 1347

E-MAIL: [camcezarina@cultura.com](mailto:camcezarina@cultura.com) HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
ADINILSO SIRICO	31 12 1964	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
ADINILSO SIRICO	PSB	MASCULINO
CARGO OCUPADO NA CAMARA MUNICIPAL		
<input checked="" type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
TELEFONES		FAX
543 1101	543 1141	543 1347

E-MAIL: [camcezarina@cultura.com](mailto:camcezarina@cultura.com) HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

cezarina LOCAL 26 / 09 / 01

*Adinilso Sirico* ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:  
 MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

PRODASEN FICHA 0010 - 17-011-2001-13154-005568-2/5

SENADO FEDERAL



007543/01



# Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

Fls. No	13
Processo N°	588109-4
Rubrica	WBJ

## Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

## 1 - Identificação:

Câmara Municipal de CEZARINA - GOIÁS UF: GO  
 Endereço: Av. do Comercio s/nº Centro Cep: 76195-000  
 Telefones: 543 1101 Fax: 543 1347  
 E-mail: [camcezarina@cultura.com.br](mailto:camcezarina@cultura.com.br) Home page:

## 2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Adinilso Sirico Partido: PSB  
 Nome completo: Adinilso Sirico  
 Telefones: 543 1101 Fax: 543 1347  
 E-mail: [camcezarina@cultura.com.br](mailto:camcezarina@cultura.com.br) Home page:

## 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Alexandre Batista dos Anjos  
 Função: Diretor Geral  
 Telefones: 5431101 e 543 1203 Fax: 543 1347  
 E-mail: [camcezarina@culturacom.br](mailto:camcezarina@culturacom.br) Home page:

## 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Adinilso Sirico  
 Função: Presidente  
 Telefones: 543 1101 Fax: 543 1347  
 E-mail: [camcezarina@cultural.com.br](mailto:camcezarina@cultural.com.br) Home page:

PRODASEN PROTOCOLO - 17-04-2001-13:54-00567-2/5

SENADO FEDERAL



**5 - Setor de Informática**

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim  Não

5.2 - Vinculado a que órgão? : Publico

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara? Adinilso Sirico

5.4 - Cargo na Mesa:Presidente

Folha Nº	14
Processo nº	588/09-4
Rubrica	WSS

**5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:**

Nome: Alexandre Batista dos Anjos

Função: Diretor Geral

Telefones: 543 1101

Fax: 543 1347

E-mail: camcezarina@cultural.com.br

Home page:

**5.6 - Informações sobre recursos humanos:**

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: 01

Programadores:00

Operadores de Micro: 02

Técnicos de suporte em:

Hardware: 01

Windows NT: 00

Linux: 00

Obs:

**6 - Informações sobre sistemas**

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

PROJASEM PROTOCOLO -17-011-2001-13:54-03567-3/5

SENADO FEDERAL



Folha Nº 75  
 Processo Nº 588/eg-4  
 Rubrica 1185



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs:

**7 - Configuração do Servidor Central:**

▪ **7.1 - Plataforma de Hardware:**

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input checked="" type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor	

▪ **7.2 - Topologia da Rede:**

<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

▪ **7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

**8 - Configuração das estações de trabalho:**

• **8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	01	K-62 - 500 MHZ	64	78
2				
3				
4				
5				

PRODIASIN PROTOCOLO - 17-01-2001-13:54-00567-4/5

SENADO FEDERAL



Folha Nº	16
Processo Nº	588102-4
Rubrica	1/83



• **8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	

• **8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	01	HP	LASER JET 1100
2			
3			
4			
5			

▪ **8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97:	<input checked="" type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

▪ **8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K?  Sim  Não  Estabilizador:  
 Kit Mutimídia:  No breaks:  
 Scanners - Quantidade:

**9 - Equipamentos para Backup:**

A Câmara utiliza algum procedimento de backup?  Sim  Não  Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade:  Jaz-drive: - Quantidade:

**10 - Informações quanto à rede Elétrica:**

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

Estabilizada?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Aterrada?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Voltagem:	<input type="checkbox"/> 110 V	<input checked="" type="checkbox"/> 220 V

**11 - Informações sobre a Internet:**

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim  Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não;  Sim - provedor local;  Sim - provedor de fora a 70 km



Folha Nº	17
Processo Nº	588109-4
Rubrica	WBS



**12 - Informações sobre assistência técnica:**

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?  
 Não;     Sim – fornecedor local;     Sim – fornecedor de fora a 70 km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?  
 Não;     Sim – assistência local;     Sim – assistência de fora a 70 km

**13 - Observações gerais:**

**14 - Informações Complementares:**

14.1 – Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?  
Dias: primeiros dias uteis do mes  
Horários: 20:00hs.

14.2 – As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

- |  |                                     |  |                          |
|--|-------------------------------------|--|--------------------------|
| a) Em sede própria?                              | <input checked="" type="checkbox"/> | c) Em residência de moradores ou instalação comercial? | <input type="checkbox"/> |
| b) Em sede cedida e/ou alugada de uso exclusivo? | <input type="checkbox"/>            | d) Em instalações da Prefeitura nos dias de sessão?    | <input type="checkbox"/> |

14.3 – Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

- |                             |                          |                              |                                     |
|-----------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Não / Mas é fácil conseguir | <input type="checkbox"/> | Sim / Compartilhadas com voz | <input type="checkbox"/>            |
| Não/ E é difícil conseguir  | <input type="checkbox"/> | Sim / Exclusivas             | <input checked="" type="checkbox"/> |

PROJASEN PROTOCOLO -17-011-2001-13:54-0055:68-1/5

SERVIDO PEXEMA

Folha nº 18  
Processo nº 584109-4  
Rubrica 965  
006289/02

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CAMARA MUNICIPAL DE CEZARINA

Endereço: AVENIDA DO COMERCIO S/Nº CENTRO

Cidade: CEZARINA-GOIAS UF: GO CEP: 76195-000

Telefones: 543 1101 FAX: 543 1347

E-mail: CAM.CEZARINA@CULTURA.COM.BR.

Homepage:

#### Dados do Contato da área de informática na Casa Legislativa (responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS

Unidade/Departamento: ASSESSORIA Cargo: DIRETOR GERAL

Telefones: 543 1101 FAX: 543 1347

E-mail:

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ADINILSO SIRICO

Nome Parlamentar: ADINILSO SIRICO Partido: PSB

Aniversário (dia/mês): 31.12.64 Sexo: M

Telefones: 543 1101 FAX: 5431347

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

CEZARINA, 08/04 2002

Local e data

*Adinilso Sirico*  
Assinatura do Presidente

Adesão 21/06/02



PROJASEN PROTOCOLO  
SERVICO FEDERAL  
27 Jun 2002 16:24:59 BSB1-1/2

Folha Nº	19
Processo Nº	588/02-4
Rubrica	Ru

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL CEZARINA  
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52046/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL CEZARINA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. do Comércio, s/nº, Cezarina-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ADINILSO SIRICO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

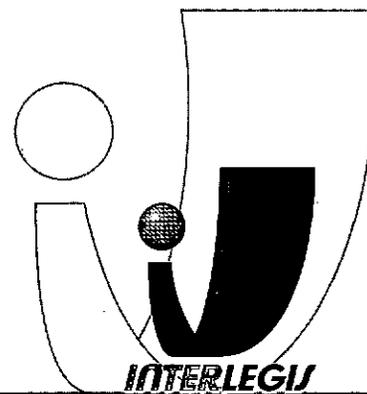
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

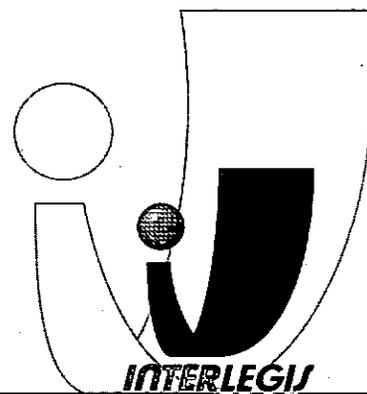


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

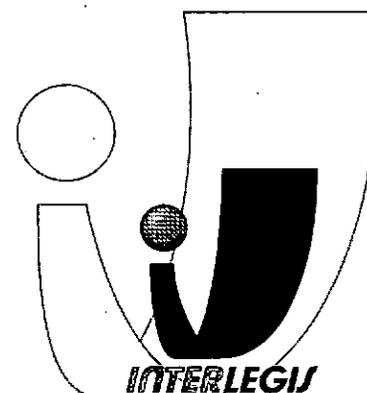
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

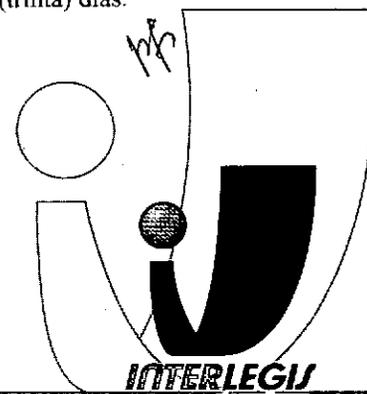
#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	23
Processo Nº	586/02-4
Rubrica	<i>aw</i>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 04 de novembro de 2002.

*Lacerda*  
 \_\_\_\_\_  
 Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
 Diretor-Executivo do PRODASEN

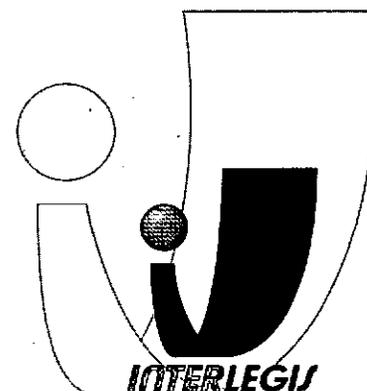
*Adinlso Sirico*  
 \_\_\_\_\_  
 Vereador Adinlso Sirico  
 Presidente da Câmara Municipal Cezarina

*Fontenele*  
 \_\_\_\_\_

Testemunhas:

*Fontenele*  
 \_\_\_\_\_  
 Paulo Fontenele e Silva  
 Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
 INTERLEGIS

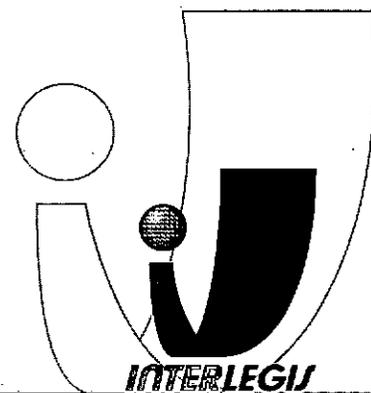
*Representante*  
 \_\_\_\_\_  
 Representante da Câmara Municipal Cezarina



Folha Nº	24
Processo Nº	588/02-4
Rubrica	

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº 25  
Processo Nº 585/02-4  
Rubrica *[assinatura]*

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL CEZARINA

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivirus.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL CEZARINA - GO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal Cezarina:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

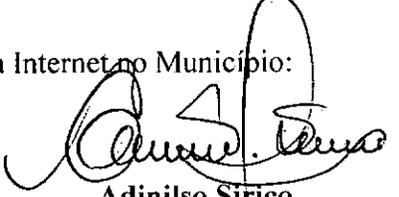
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Adinilso Sirico	Presid. Câmara	543.1101	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Alexandre B. Anjos	Director Secret.	543.1729	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

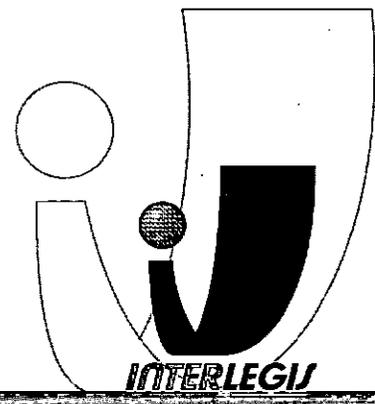
Dias da semana	Horários
2ª a 6ª feiras	07:00 = 11:00hs 13:00 = 17:00hs

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**Adinilso Sirico**  
 Câmara Municipal Cezarina

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





16/3/03

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

3ª lista

**Câmara Municipal**

Estado :

GO

Município :

CEZARINA

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

ADINILSON SIRICO

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite )

**Assistência Técnica**

Empresa :

BYONET

Técnico :

FÁBIO MARTINS

DDD/Telefone Comercial:

61 3719043

**Equipamentos recebidos**

**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: 211011316 SG-OK

Num. de tombamento: 011.308

**2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**

Num. série CPU: 0012DIPU SG-OK

Num. de tombamento: 013.075

Num. série Monitor: 7898196065070 SG-OK

**3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**

Num. série Gateway: 0012E690 SG-OK

Num. de tombamento: 012.690

**4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**

Folha Nº	29
Processo Nº	522/02-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 19/12/02

Ass. *[assinatura]*  
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	310
Processo Nº	598/02-4
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Cezarina  
Av. do Comércio, s/nº - Centro  
Cezarina - GO

Folha Nº	31
Processo Nº	588/02-4
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis;

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil;

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[assinatura]*  
Kym Bolduc  
Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[assinatura]*  
Márcio Sampaio Leão Marques  
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[assinatura]*  
25/06/2008



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME C

ENDEF

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Cezarina  
 Av. do Comércio, s/nº - Centro  
 Cezarina - GO

CEP / CC

PAÍS / PAYS

DECLAR 76195-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINAT

DATE DE LIVRACION

09/09/08

LUGAR DE ENTREGA

LUGAR DE DESTINO

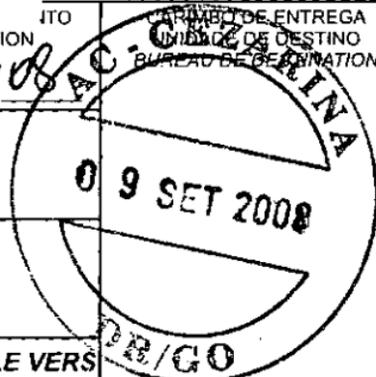
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Marilda Pereira Brito

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

RO 1 3 4 0 9 6 6 0 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2006

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - D99

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM

L'EXPÉDITEUR

ENDERE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE /

UF

**BRASIL**

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO**

**RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--